

Ofício nº : 944/2021/GC/VA

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2021

A sua Excelência o Senhor

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso

Assunto: 54.191-5/2021 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Poder Executivo Estadual – 2º Bimestre e RGF do 1º quadrimestre de 2021

Excelentíssimo Senhor Governador,

Na condição de Relator das Contas de Governo do Estado de Mato Grosso, exercício de 2021, e com base na Informação Técnica, emitida pela Secretaria de Controle Externo de Governo deste Tribunal, cujo conteúdo integral consta anexo, tendo em vista a variação (redução) da despesa total com pessoal, constatada mediante a análise dos valores divulgados no Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal, fica Vossa Excelência notificado para encaminhar a este Tribunal, até o dia 3/11/2021, relatório detalhado e sistematizado que demonstre os cálculos e a composição dos montantes brutos e líquidos das Despesas com Pessoal do Poder Executivo, considerando os valores acumulados no período de referência, compreendido entre os meses de setembro/2020 a agosto/2021, contendo: 1) discriminação dos valores brutos por naturezas de despesas; 2) especificações e explicações acerca das despesas não computadas e suas fontes de informação; e 3) especificações e explicações sobre eventuais parcelas excluídas (ajustadas) nos montantes totais e suas fontes de informação.

Na oportunidade, esclareço que as informações solicitadas deverão ser encaminhadas à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa 3/2015, que





GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link:
<http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
VALTER ALBANO
Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

